



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: CONCERTO DO PORTÃO ELETRÔNICO DA ESCOLA SANTO ANTÔNIO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Prestação de serviço de concerto e troca de placa do portão eletrônico da escola Santo Antônio.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de conserto do portão, que apresentava falhas de funcionamento, ocasionando transtornos e prejudicando a rotina das atividades no local. O reparo é indispensável para restabelecer a normalidade do acesso e garantir segurança e continuidade dos serviços.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

1 (uma) placa;

1 (uma) prestação de serviço.

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

1 (uma) placa – R\$ 300,00 (trezentos reais);

1 (uma) prestação de serviço - R\$ 300,00 (trezentos reais);

Totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do fornecedor Rodrigo Wolfart, inscrito no CNPJ nº 52.591.374/0001-22, justifica-se por apresentar orçamento compatível com o mercado, assegurando melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Além disso, o prestador demonstrou capacidade técnica para execução dos serviços solicitados, garantindo qualidade e cumprimento do prazo estabelecido.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Escola Estadual de Ensino Fundamental Santo Antônio
Rua Irmão José Sion, 204, centro
Garibaldi/RS – CEP 95720-000

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Gabinete do Prefeito



Órgão.....: 3 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade.....: 1 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2004.0000 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMA
3.3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS (31706)

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: LARISSA LANZONI
CARGO: SUPERVISOR GERAL

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 26 de setembro de 2025.

LARISSA LANZONI
Responsável pela
Formalização da Demanda